PARECER DA CCJ E DA COMISSÃO DE CULTURA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 58 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES NO ÂMBITO MUNICÍPAL DE SARZEDO".

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 31 de agosto do corrente ano, durante a 12ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, prestando a eles uma merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário municipal.

O Clube Jades vem tendo uma participação representativa nos eventos regionais e suas atividades desenvolvidas pelo Clube objetiva o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 58/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 12 de setembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e Presidente (Suplente) da C. de Cultura

Marcos Antônio de Almeida
Relator (suplente) da CCJ e Membro da C. de Cultura

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ e Relator (Suplente) da C. de Cultura

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br